



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA

## NOTA OFICIAL 005/2014

O Presidente da Confederação Brasileira de Vela, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto no Art.31 (a):

### **RESOLVE:**

Nomear, “ad-referendum” da Assembléia Geral o ***Diretor Técnico de Vela Jovem***, da Confederação Brasileira de Vela – CBVela conforme abaixo:

- ***Alexandre Dias Paradedá***  
Diretor Técnico de Vela Jovem

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2014

Marco Aurélio Sá Ribeiro  
Presidente